



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 20 DE JULHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.134/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **ADRIANO RIBEIRO** e **SÉRGIO SANTOS VICENTE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objeto do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-001033/018/14, referente à contratação da empresa CESTREIN Consultoria Empresarial Ltda pela Prefeitura Municipal de Bastos, através da Tomada de Preços nº 01/2.013 e Contrato nº 65/2.013 de 10/07/2013, tendo como responsável na ocasião a Prefeita Municipal Sra. Virgínia Pereira da Silva Fernandes, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 7.135/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos Servidores abaixo, a partir das respectivas datas:

= **LUCAS DE ANDRADE FREITAS** - RG nº xx.xxx.446-x, CPF nº xxx.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx515xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras, a partir de 20/07/2022;

= **NATIELLI CARDOSO** - RG nº xx.xxx.250-x, CPF nº xxx.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx321xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, e respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 22/07/2022.

= Suspende a partir de 19/07/2022 as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **DEJAIR DE JESUS CAROLINO**, através da Portaria nº 7.113/22 de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 7.136/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir das respectivas datas:

= **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO** - RG nº xx.xxx.527-x, CPF nº xxx.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx542xx, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/07/2022;

= **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTÃO** - RG nº xx.xxx.825-x, CPF nº xxx.xxx.498-xx e **PIS/PASEP** nº xxxxxx247xx, que vinha ocupando o cargo de Acompanhante Hospitalar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/2022.

PORTARIA Nº 7.137/22
DE 19 DE JULHO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Sra. **REGINA AURORA FREITAS DE GODOY** – RG nº xx.xxx.833-x, CPF nº xxx.xxx.228-xx, **PIS/PASEP** nº xxxxxx807xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/07/2022.

= Suspender a partir de 11/07/2022, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, através da Portaria nº 7.109/22 de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/03/21 a 02/03/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 7.138/22
DE 19 DE JULHO DE 2.022

= Prorrogar a partir de 17/07/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **FLÁVIA PEREIRA DURANTE** – RG nº xx.xxx.852-x, CPF nº xxx.xxx.978-xx, **PIS/PASEP** nº xxxxxx608xx, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder à Servidora Sra. **ALINE NEVES MASSOCHINI AMÂNCIO**, 10 (dez) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 6.882/2022 de 21/02/2022, referente ao período aquisitivo de 16/11/2020 a 15/11/2021, a partir de 18/07/2022.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.